

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após a contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
10021916	CLEIDES JOSE LISBOA
10000415	EURICO WANDERSON COELHO DA SILVA
10006202	FRANCISCO MARCOS SALES ROCHA
10013957	LAIS MICHELE DE SENA SILVA
10000788	LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA
10012825	LUCAS DOS SANTOS CARNEIRO
10026740	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR
10025197	MARIA DA PENHA DOS SANTOS
10027697	RENATO DE PAULA ARAUJO
10027704	RENATO DE PAULA ARAUJO
10027709	RENATO DE PAULA ARAUJO
10027711	RENATO DE PAULA ARAUJO
10027716	RENATO DE PAULA ARAUJO
10008233	SALOMAO PEREIRA DO NASCIMENTO
10005411	SALOMAO PEREIRA DO NASCIMENTO
10006825	THIAGO BALDUINO RODRIGUES NACASATO
10006841	THIAGO BALDUINO RODRIGUES NACASATO
10009700	WANDERSON SIQUEIRA COSTA

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba2009 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **23 de dezembro de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2009.